



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAUÁ/SE**

**RESOLUÇÃO N°04/2022**  
**De 05 de maio de 2022.**

**Dispõe sobre a Nova Diretoria do  
CMDCA - Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Arauá-SE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 613 de 14 de Janeiro de 2013, e de acordo com a reunião ocorrida no dia 05 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Eleger a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Biênio 2021/2023, e tendo em vista a desistência da atual presidente, bem como a continuidade da nova presidência Biênio 2021/2023.

**Art 2º** - A eleição ocorrera de forma secreta em reunião ordinária no dia 05 de maio de 2022. A qual fora eleitos: Thaís Ribeiro da Silva– presidente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Adelvan Macedo dos Santos – Tesoureiro, representante da Secretaria Municipal de Educação.

**Art 4º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Arauá/SE, 05 de maio de 2022.



**THAÍS RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente do CMDCA

---

---

---

---

---

---

---

---